

UNIMED REGIONAL MARINGÁ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
CNPJ 76.767.219/0001-82 – NIRE 4140000605 – ANS 37125-4
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 2023 e 2022.

NOTA 01 - Contexto operacional

A Unimed Regional Maringá Cooperativa de Trabalho Médico, é uma sociedade de pessoas, de natureza civil, tendo como objetivo social à congregação dos seus sócios para o exercício de suas atividades econômicas, sem o objetivo de lucro. A entidade é regida pela Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, que regulamenta o sistema cooperativista no País, regulada ainda pela lei 9.656/98 da Agência Nacional de Saúde Suplementar, com registro sob número 37125-4. A sociedade conta com 938 médicos associados, 108 serviços credenciados (Hospitais, Laboratórios, Clínicas e Outros) e uma rede própria assistencial, além de participar da rede de atendimento do Sistema Unimed Nacional. Sua área abrange os municípios de Ângulo, Astorga, Atalaia, Doutor Camargo, Florai, Floresta, Flórida, Iguaraçu, Itambé, Ivatuba, Lobato, Mandaguáçu, Mandaguari, Marialva, Munhoz de Melo, Nova Esperança, Ourizona, Paiçandu, Presidente Castelo Branco, Santa Fé, São Jorge do Ivaí, Sarandi, Uniflor e Maringá, onde está localizada sua sede administrativa.

A Operadora atua na comercialização de planos de saúde, firmando, em nome dos associados, contratos de prestação de serviços com pessoas físicas e jurídicas, nas modalidades de planos com preço preestabelecido e pós-estabelecido, a serem atendidos pelos médicos associados, rede própria, rede credenciada e no intercâmbio nacional.

A Operadora atua também na comercialização de outros serviços, tais como: Hospital Geral, Pronto Atendimento Adulto e Infantil, Centro de Atenção à Saúde, SOS/Remoção, Oncologia, Serviço de Atenção Domiciliar, Fisioterapia, Psicologia, Fonoaudiologia, Nutrição, Terapias Ocupacional e Especiais e Ambulatório de Lesões e Estomias. Em março de 2023 houve a inauguração do Laboratório Unimed.

NOTA 02 – Declaração de Conformidade

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), as quais abrangem a legislação societária (Lei 5.764/71 – Sociedades Cooperativas), os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e normas editadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, conforme novo plano de contas estabelecido pela RN 528 de 29 de abril de 2022 e alterações da RN 517/22. A Operadora também atendeu os quesitos da ITG 2004, na formatação das demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 estão sendo apresentadas em conjunto com as correspondentes de 2022, de forma a permitir a comparabilidade.

Trata-se de Demonstrações Financeiras individuais e encontram-se apresentadas em moeda corrente nacional – denominada de Real, tendo sido autorizado sua elaboração pelo presidente da Operadora em 20/02/2024.

NOTA 03 - Principais Práticas Contábeis

a) Regime de Escrituração

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício, e inclui os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais a índices ou taxas oficiais incidentes sobre os ativos circulantes e não circulantes e os passivos circulantes e não circulantes. Do resultado são deduzidas/acrescidas as parcelas atribuíveis de imposto de renda e contribuição social.

Os Ingressos/Receitas e Dispêndios/despesas decorrentes do ato cooperativo, bem como as dos atos não cooperativos de assistência médico-hospitalar são reconhecidos:

I) Reconhecimento de Receitas

As Contraprestações Efetivas são apropriadas à receita considerando-se o período de cobertura do risco, quando se tratarem de contratos com preços preestabelecidos. Nos contratos com preços pós-estabelecidos e nas operações de prestação de serviços de assistência à saúde, a apropriação da receita é registrada na data em que se fizerem presentes os fatos geradores da receita, de acordo com as disposições contratuais, ou seja, a data em que ocorrer o efetivo direito ao valor a ser faturado, nos termos da NBC TG 30, aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, e de conformidade com o que estabelece a RN 528/22 e alterações da RN 517/22, da ANS.

II) Reconhecimento de Eventos Indenizáveis

Os eventos indenizáveis são constituídos com base no valor das faturas apresentadas pela rede credenciada e cooperados e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da

existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas. Como parte destas faturas não são apresentadas dentro do período da sua competência, ou seja, há eventos realizados nestes prestadores e cooperados que não são cobrados ou avisados na totalidade à Operadora ao final de cada mês, os eventos ocorridos e não avisados são registrados mediante constituição de PEONA – Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados.

A movimentação econômico-financeira é segregada em ato cooperativo decorrente da atividade-fim e ato não cooperativo, para as demais atividades.

b) Ajuste a Valor Presente

O ajuste a valor presente previsto na NBC TG 12 (R1), aprovada pela resolução 1.151/09 e alterada pela resolução 1.329/11 do Conselho Federal de Contabilidade foi calculado sobre os saldos remanescentes na data do balanço, quando aplicável.

c) Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde

São registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, em contrapartida à conta de resultado “Contraprestações Efetivas/Prêmios Ganhos de Operações de Assistência à Saúde” contabilizadas na forma de pró-rata-dia nos termos da RN 528/22 e alterações da RN 517/22, da ANS e conta de resultado “Receitas de Assistência à Saúde Não Relacionadas com Planos de Saúde da Operadora” no que se refere aos serviços médicos e hospitalares prestados a particulares e as outras Operadoras de Planos Médico-Hospitalares.

As operações com intercâmbio que referem-se a operações de atendimento de beneficiários de outras cooperativas do sistema Unimed, são segregadas de duas formas: a) operações com intercâmbio eventual: onde o usuário não é atendido com habitualidade e portanto a operação é contabilizada como reembolso (conta patrimoniais), sendo registrado no resultado apenas taxa de administração e diferença de tabela conforme plano de contas padrão da ANS e b) operações com intercâmbio habitual: onde o usuário é atendido com habitualidade e o registro contábil é realizado como recuperação de eventos indenizáveis e operações de compartilhamento de riscos, em virtude da RN nº 517/22 da ANS.

d) Provisão Para Perdas Sobre Créditos

A Cooperativa constitui a provisão para perdas sobre créditos de acordo com o item 10.2.3 do Capítulo I do ANEXO da RN nº 528/22, da ANS, considerando de difícil realização:

(i) Nos planos individuais com preço pré-estabelecido, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 60 (sessenta) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada; (ii) Para todos os demais planos, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada; e (iii) Para os créditos de operações não relacionadas com planos de saúde de assistência à saúde da própria operadora, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito foi provisionada, com exceção para conta de contestações entre Unimed onde é esperada a definição da correção da cobrança para que se possa estabelecer prazos para vencimentos;

No exercício foi calculada a Provisão para Perdas Sobre Créditos, para os planos de assistência à saúde, com preço pré-estabelecido, considerando a totalidade do crédito por contrato no caso de uma parcela vencida a mais 60 dias para o plano individual e familiar, 90 dias para o plano empresarial, e demais créditos, totalizando R\$ 3.892.992,03.

e) Despesas Antecipadas

As despesas e dispêndios antecipados foram registrados no Ativo Circulante, sendo apropriadas mensalmente, pelo regime de competência.

f) Estoques

Os estoques para consumo foram avaliados pelo custo médio até a data do balanço.

g) Investimentos

Os Investimentos em outras sociedades foram avaliados pelo custo de aquisição por não se tratar de Investimentos em empresas coligadas ou controladas.

h) Ativo Imobilizado e Intangível

O ativo imobilizado é constituído pelo custo de aquisição corrigido monetariamente até 31/12/95. A lei 9.249/95 extinguiu a correção monetária do balanço a partir de 01/01/96.

Os custos dos encargos sobre empréstimos tomados para financiar a construção do imobilizado são capitalizados durante o período necessário para executar e preparar o ativo para o uso pretendido.

No ativo intangível estão classificados os gastos utilizados para implantação de sistemas corporativos, aplicativos e licenças de uso dos mesmos e Marcas e Patentes Registradas.

i) Depreciações e Amortizações

As depreciações foram calculadas pelo método linear sobre o valor depreciável dos bens, apuradas com base e estimativa de vida útil, de conformidade com a NBCTG 27, aprovada pela resolução CFC 1.177/09, sendo considerado limitado ao valor residual dos bens recuperável no exercício de 2023 somente os veículos e edificações.

As amortizações foram mensuradas com base na vida útil de uso tecnológico, considerando as manutenções e atualizações, de conformidade com a NBCTG 04, aprovada pela resolução CFC 1.177/09.

j) Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde

As provisões técnicas foram calculadas de acordo com as determinações da Resolução Normativa RN nº 574/2023 e alterações, com exceção da provisão de eventos a liquidar que é calculada com base nas faturas de prestadores de serviços de assistência à saúde efetivamente recebidas pelas operadoras e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas conforme estabelecido pela RN ANS nº 574/2023 e RN 528/2022 e suas alterações vigentes.

k) Imposto de Renda e Contribuição Social

São calculados com base nos critérios estabelecidos pela legislação vigente, levando-se a tributação os valores provenientes de atos cooperativos auxiliares e não cooperativos, conforme mencionado na nota explicativa 7.

l) Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Cooperativa e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido quando a Cooperativa possui uma obrigação legal ou é constituído como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

m) Provisão de Férias

Os direitos adquiridos relativos a férias e seus encargos sociais foram provisionados entre as obrigações sociais e trabalhistas, cujo montante é de R\$ 8.102.757,39.

n) Ativos e Passivos Contingentes

Ativos contingentes: são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa;

Provisões e Passivos contingentes: As provisões constituídas foram baseadas no conceito estabelecido na NBC TG 25, aprovada pela resolução 1.180/09 do CFC, que define provisão como sendo um passivo de prazo ou de valor incertos e também que passivo é uma obrigação presente da entidade, derivada de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte em saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos e são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, distinguindo-se de passivos originados de obrigações legais. Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados nem divulgados;

Depósitos judiciais: os depósitos judiciais são mantidos no ativo sem a dedução das correspondentes provisões para contingências, em razão do plano contábil da ANS não contemplar essa reclassificação.;

Obrigações legais: são registradas como exigíveis, independente da avaliação sobre as probabilidades de êxito, de processos em que a Cooperativa questionou a inconstitucionalidade e a legalidade de tributos e obrigações definidas em contrato.

Na constituição das provisões, a Administração leva em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, à similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento dos Tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável.

o) Valor Recuperável dos Ativos

No que se refere ao ativo imobilizado, destaca-se que em períodos anteriores não foram realizadas reavaliações dos bens os mesmos foram depreciados pelas taxas permitidas pela Receita Federal do Brasil até 2010 e depois de acordo com a sua vida útil, exceto os grupos de veículos e edificações, que tiveram levantados os valores residuais e recalculados a depreciação conforme CPC 01.

p) Arrendamento

A Unimed avalia se um contrato é ou contém arrendamento se ele transmite o direito de controlar o uso do ativo identificado por um período de tempo, em troca de contraprestações. Tal avaliação é realizada no momento inicial. As isenções são aplicadas para arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor.

O custo do ativo de direito de uso compreende: (i) o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento; (ii) quaisquer pagamentos de arrendamentos efetuados até a data; (iii) custos diretos incorridos; e (iv) estimativas de custos a serem incorridos na desmontagem e remoção do ativo, quando aplicável e está reconhecido na conta "Imobilizado".

O passivo do arrendamento é mensurado ao valor presente dos pagamentos de arrendamento, descontado pela taxa implícita ou taxa incremental sobre empréstimos do arrendatário, representando a obrigação de efetuar os pagamentos do arrendamento e está reconhecida na conta "Passivo de Arrendamentos".

Como arrendatária, a Unimed identificou contratos que contém arrendamentos, referentes aos alugueis de alguns de seus recursos próprios.

No resultado do período é reconhecida uma despesa de depreciação do ativo de direito de uso e uma despesa de juros do passivo de arrendamento.

q) Estimativas Contábeis

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas sobre créditos, provisões técnicas, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de determinados ativos, avaliação de instrumentos financeiros e outras similares. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas.

r) Informações por Segmento

Em função da concentração de suas atividades na atividade de planos de saúde, a Operadora está organizada em uma única unidade de negócio, sendo que as operações não são controladas e gerenciadas pela administração como segmentos independentes, sendo os resultados da Operadora acompanhados, monitorados e avaliados de forma integrada.

s) Normas Internacionais de Contabilidade

A cooperativa vem adotando as Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, com exceção da CPC 11 de seguros, CPC 29 – Ativo Biológico e Produto Agrícola, o CPC 34 – Exploração e Avaliação de Recursos Minerais, CPC 35 – Demonstrações Separadas, CPC 44 – Demonstrações Combinadas, CPC 47 – Receitas, CPC PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas e da ICPC-10 do Imobilizado as quais não foram aprovadas pela Agência Nacional de Saúde, portanto não adotadas pelas operadoras de planos de saúde.

As demais Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis são aplicáveis às demonstrações contábeis da cooperativa no que não contrariarem a Resolução Normativa nº 528/2022 e alterações vigentes, no qual em alguns casos não aplica integralmente as situações destacadas nestes pronunciamentos, adotando regras específicas a serem aplicadas ao setor de saúde.

t) Informações sobre Corresponsabilidade Cedida e Corresponsabilidade Assumida

A Unimed Regional Maringá, conforme requerido pela RN 517, de 29 de abril de 2022, adotou a nova forma de contabilização das operações de compartilhamento da gestão de riscos envolvendo operadoras de planos de assistência à saúde.

A consideração de uma operação de intercâmbio como habitual o que classificaria as operações como corresponsabilidade assumida ou transferida na contabilidade levou em consideração padrões definidos pelo manual de intercâmbio que regulamenta as operações de intercâmbio como habitual considerando os seguintes critérios:

- Beneficiários domiciliados fora da rede direta da Unimed Origem
- Beneficiários da Unimed Origem que têm 02 (dois) ou mais atendimentos assistenciais eletivos na rede direta de outra(s) Unimed(s) Destino(s) por seu livre acesso, conforme abrangência contratual, considerando a utilização nos últimos 12 (doze) meses.
- Beneficiários da Unimed Origem que tem 02 (dois) ou mais atendimentos de urgência/emergência, em meses diferentes, na rede direta de outra Unimed na condição de Destino, conforme abrangência contratual, considerando a utilização nos últimos 12 (doze) meses.
- Beneficiários da Unimed Origem que têm cobertura contratual somente na sua rede direta, porém, por liberalidade, são atendidos em caráter eletivo na rede direta de outra Unimed.

As demais operações de intercâmbio não enquadradas como habitual são registradas como intercâmbio eventual, sendo registrado no resultado do exercício apenas a diferença de tabela e a taxa de administração.

Estas classificações em intercâmbio habitual e não habitual com base nestes critérios são realizadas pela Unimed do Brasil e repassados as singulares no sistema Unimed para segregação na contabilidade, abordando uma informação uniforme no sistema Unimed.

DETALHAMENTO DE SALDOS E OUTRAS INFORMAÇÕES

NOTA 04 – QUADROS ANALITICOS ATIVO

a) Disponível

A Cooperativa possui registrado nas contas de Caixa e Bancos, conforme quadro abaixo:

Caixa e Bancos	31/12/2023	%	31/12/2022
Caixa	3.771,77	1,64%	10.078,79
Banco do Bradesco	5.105,10	2,22%	2.833,15
Banco do Brasil	18.132,90	7,87%	10.426,71
Banco Itaú	10.060,72	4,37%	25.970,95
Banco Sicoob	21.144,98	9,18%	401,38
Banco Sicredi	163.245,07	70,85%	5.763,91
Banco Sisprime	6.206,86	2,69%	7.988,59
Caixa Econômica	1.985,31	0,86%	4.777,05
Banco Safra	58,35	0,03%	30,57
Cresol	708,06	0,31%	0,00
Total	230.419,12	100,00%	68.271,10

b) Aplicações Garantidoras das Provisões Técnicas e Aplicações Livres

A Cooperativa possui aplicações financeiras vinculadas às provisões técnicas, conforme quadro abaixo:

Aplicações Financeiras Garantidoras das Provisões Técnicas	31/12/2023	%	31/12/2022
Banco do Brasil S A (vinculada à ANS)	19.037.236,77	23,51%	24.073.247,26
Banco Paribas (vinculada à ANS)	34.536.347,64	42,65%	36.574.918,98
Banco BNP Paribras (vinculada à ANS)	27.403.178,19	33,84%	24.468.501,09
Total	80.976.762,60	100,00%	85.116.667,33

As aplicações livres estão distribuídas de acordo com o quadro a seguir:

Aplicações Financeiras Livres - Curto Prazo	31/12/2023	%	31/12/2022
Sisprime	80.430.027,05	35,54%	89.132.415,78
Banco Sicredi	104.742.010,82	46,28%	77.222.714,78

Banco Sicoob	7.253.125,94	3,21%	10.794.422,91
Banco Safra	5.357.525,39	2,37%	4.193.305,96
Paraná Banco	0,00	0,00%	3.552.136,73
XP Investimentos	10.850.801,88	4,79%	6.219.610,72
Banco Santander	15.980.679,75	7,06%	1.806.573,43
Banco Cresol	1.684.786,85	0,74%	3.095.205,06
Total	226.298.957,68	100,00%	196.016.385,37

Aplicações Financeiras Livres - Longo Prazo	31/12/2023	%	31/12/2022
XP Investimentos	5.808.421,36	67,41%	15.474.719,73
Santander	2.807.983,17	32,59%	2.571.217,00
Banco Itaú	0,00	0,00%	5.662.687,43
Total	8.616.404,53	100,00%	23.708.624,16

c) Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde

A composição dos “Créditos de Operações de Assistência à Saúde” e “Créditos de Operações de Assistência à Saúde não Relacionados com Plano de Saúde da Operadora” estão representados pelas contas demonstradas a seguir:

Contas	31/12/2023	31/12/2022
Mensalidades a Receber PP – PF	7.160.010,51	6.031.509,60
Faturas a Receber PP – PJ	6.824.841,41	5.642.006,90
(-) Provisão para Perdas sobre Créditos	(2.912.843,65)	(2.417.912,27)
Faturas Custo Operacional	14.199,92	47.893,03
Taxa de administração com plano de assistência medico hospitalar	0,00	752,98
(-) provisão sobre perdas sobre credito - custo operacional	(455,13)	(708,01)
Coparticipação de Beneficiários – PJ	1.161.413,35	838.004,98
Coparticipação de Beneficiários – PF	1.363.799,44	1.073.759,74
Coparticipação a Faturar	12.252.499,08	10.851.944,90
(-) Provisão para Perdas sobre Créditos	(917.889,77)	(662.572,11)
Contraprestação de corresponsabilidade assumida	25.832.631,07	19.381.792,89
(-) Provisão para Perdas sobre Créditos	(17.913,63)	(365.237,66)
Totais - Créditos de Operações de Assistência a Saúde	50.760.292,60	40.421.234,97

Contas	31/12/2023	31/12/2022
Intercâmbio a Receber	6.205.520,79	8.769.996,42
(-) Provisão para Perdas sobre Créditos	(4.470,85)	(142.985,71)
Outros Créditos a Receber	221.142,01	180.521,02
(-) Provisão para Perdas sobre Créditos	(24.519,10)	(12.946,94)
Contestação e Recontestação	0,00	169.960,73
Total Créditos Oper. Assist. Saúde não Relac. c/Plano de Saúde da Operadora	6.397.672,85	8.964.545,52

Distribuição por Idade de Saldos	Saldo em 31/12/2023							
Vencimento Financeiro	Créditos de Operações com Planos de Saúde - (Subgrupo 123)							Outros Créditos Não Relac.c/Planos (Subgrupo 124)
	Contraprestação Pecuniária/Prêmios a Mensalidades/Faturas/Seguros a Receber			Participação dos Beneficiários em Eventos/Sinistros	Créditos de Operadoras	Outros Créditos de Operações com Planos	Total = ao grupo 123	
	Planos Individuais/Familiares Mensalidades (P. Física)	Planos Coletivos Faturas (Pessoa Jurídica)						
	Preço Pré-estabelecido	Preço Pré-estabelecido	Preço Pós-estabelecido	Preço Pós-estabelecido				
a Vencer	180.588,18	625.220,10	14.199,92	12.345.641,13	25.610.748,76	0,00	38.776.398,09	6.210.395,23
Vencidos de 1 a 30 dias	3.956.276,15	3.363.989,22	0,00	1.128.253,10	221.353,71	0,00	8.669.872,18	139.201,80
Vencidos de 31 a 60 dias	1.902.694,34	1.757.772,35	0,00	674.493,63	0,00	0,00	4.334.960,32	54.497,90
Vencidos de 61 a 90 dias	388.681,30	365.065,77	0,00	140.405,11	0,00	0,00	894.152,18	10.215,87
Acima de 90	731.770,54	712.793,97	0,00	488.918,89	528,60	0,00	1.934.012,00	12.352,01
Subtotal:	7.160.010,51	6.824.841,41	14.199,92	14.777.711,87	25.832.631,07	0,00	54.609.394,78	6.426.662,80
PPSC	1.763.898,64	1.148.945,01	455,13	917.889,77	17.913,63	0,00	3.849.102,18	28.989,95
SALDO:	5.396.111,87	5.675.896,40	13.744,79	13.859.822,10	25.814.717,44	0,00	50.760.292,60	6.397.672,85

d) Créditos Tributários e Previdenciários

Os Créditos Tributários a Receber estão compostos conforme quadro abaixo:

Créditos Tributários e Previdenciários	31/12/2023	31/12/2022
IRRF	4.009.641,34	3.746.431,43
IR compensar/restituir	5.873.709,43	5.419.189,91
CSLL compensar/restituir	707.068,51	1.011.734,08
PIS e COFINS	0,01	83.677,70
Antecipações Do Imposto De Renda	0,00	0,00
Antecipações Da Contribuição Social	0,00	0,00
IOF	102.511,54	0,00
Total	10.692.930,83	10.261.033,12

e) Bens e Títulos a receber

Os Outros Valores e Bens estão compostos conforme quadro abaixo:

Bens e Títulos a Receber	31/12/2023	31/12/2022
Estoques *	10.236.070,42	5.165.821,13
Cheques e Ordens a Receber	1.743.244,72	292.557,96
Adiantamentos	951.797,95	2.221.647,78
Subtotal de Bens e Títulos a Receber	12.931.113,09	7.680.026,87
Despesas Antecipadas	216.526,19	1.386.442,08
Conta Corrente Cooperados e Prestadores	61.205,17	52.010,53
Total	13.208.844,45	9.118.479,48

* Variação se deve aos aumentos de estoque do laboratório e hospital unimed, devido à intensificação dos serviços, assim como aumento do estoque de segurança e reajuste dos medicamentos.

f) Ativo Não Circulante

Contas	31/12/2023	31/12/2022
Depósito Judicial Cível	6.040.999,36	5.291.291,93
Depósito Judicial Trabalhistas	0,00	40.608,70
Depósito Judicial COFINS	0,00	0,00
Depósito Judicial PIS	0,00	0,00
Total Geral	6.040.999,36	5.331.900,63

g) Investimentos

Descrição	2023	Varição	2022
Uniprime	1.918.436,65	357.361,51	1.561.075,14
Central Nacional Unimed	1.586.788,98	121.650,24	1.465.138,74
Unimed do Estado do Paraná	8.844.977,42	1.531.059,66	7.313.917,76
Sicoob	730.289,76	4.472,38	725.817,38
Sicredi	856.378,65	95.076,48	761.302,17
Unimed Participações SC	818.774,33	0,00	818.774,33
Sociedade Compartilhamento Recursos/Serviços Próprios	1.520.058,83	0,00	1.520.058,83
Cresol	9.612,00	9.612,00	
Total de Investimentos	16.285.316,62	2.119.232,27	14.166.084,35

h) Ativo Imobilizado e Intangível

Composição e taxas anuais de depreciação:

Ano Base 2023				
Discriminação	Valor Corrigido	Taxa Média Depreciação	Depreciação/ Amortização Acumulada	Valor Residual
Edifícios	31.726.639,38	2,50%	(5.944.058,85)	25.782.580,53
Terrenos	4.299.141,39	0	0	4.299.141,39
Moveis e Utensílios	8.063.040,45	10,00%	(3.511.140,51)	4.551.899,94
Máquinas e Equipamentos	13.744.174,72	10,00%	(3.280.178,74)	10.463.995,98
Veículos	2.631.728,84	20,00%	(1.256.249,27)	1.375.479,57
Equip. Proc. Eletrônico de Dados	13.052.377,22	20,00%	(10.003.742,79)	3.048.634,43
Aparelhos e Equip. de Telefonia	295.002,48	10,00%	(295.002,48)	0
Benfeitorias em Prop. de Terceiros	23.760.409,47	10,00%	(3.048.261,77)	20.712.147,70
Equipamentos de Comunicação	55.390,97	10,00%	(52.837,92)	2.553,05
Construção em Andamento	123.606.576,92	0,00%	0	123.606.576,92
Direito de Uso de Arrendamentos	52.898.048,16	5,00%	(3.066.558,36)	49.831.489,80
Total do Ativo Imobilizado	274.132.530,00	0,00%	(30.458.030,69)	243.674.499,31
Marcas e patentes	2.500,00	20,00%	(1.707,73)	792,27
Software	11.609.297,30	20,00%	(9.852.669,09)	1.756.628,21
Total Intangível	11.611.797,30	20,00%	(9.854.376,82)	1.757.420,48
Ano Base 2022				
Discriminação	Valor Corrigido	Taxa Média Depreciação	Depreciação/ Amortização Acumulada	Valor Residual
Edifícios	31.726.639,38	2,50%	(5.303.068,17)	26.423.571,21
Terrenos	4.299.141,39	0	0	4.299.141,39

Moveis e Utensilios	6.008.197,82	10,00%	(2.883.508,33)	3.124.689,49
Máquinas e Equipamentos	11.397.453,41	10,00%	(2.058.384,17)	9.339.069,24
Instalações	7.802,73	10,00%	(7.802,73)	0
Veículos	2.674.667,81	20,00%	(1.137.301,07)	1.537.366,74
Equip. Proc. Eletrônico de Dados	11.467.430,94	20,00%	(8.874.222,18)	2.593.208,76
Aparelhos e Equip. de Telefonia	295.002,48	10,00%	(294.366,40)	636,08
Benfeitorias em Prop. de Terceiros	10.645.468,56	10,00%	(2.109.099,95)	8.536.368,61
Equipamentos de Comunicação	52.652,92	10,00%	(52.652,92)	0
Construção em Andamento	59.402.016,66	0,00%	0	59.402.016,66
Direito de Uso de Arrendamentos	51.139.439,99	5,00%	(1.201.147,96)	49.938.292,03
Total do Ativo Imobilizado	189.115.914,09	0,00%	(23.921.553,88)	165.194.360,21
Marcas e patentes	2.500,00	20,00%	(1.457,77)	1.042,23
Software	10.965.718,07	20,00%	(9.128.302,18)	1.837.415,89
Total Intangível	10.968.218,07	20,00%	(9.129.759,95)	1.838.458,12

*Amortização de acordo com o prazo de vigência dos contratos de locação dos imóveis, objeto das benfeitorias.

As taxas de depreciação levam em consideração a vida útil dos bens, sendo que a Operadora efetuou análises internas considerando a vida útil dos bens e concluiu que as mesmas estão em linha com as taxas adotadas para as classes de bens pela Receita Federal do Brasil, com exceção das Edificações e direito de uso de arrendamentos.

Movimentações 2023

Contas	Saldo 31/12/22	Aquisições	Baixas	Transferências	Depreciação Acumulada	Valor Residual
Aparelhos e Equipamentos de Telefonia	636,08	2.738,05	0,00	0,00	(821,08)	2.553,05
Benfeitorias em Propriedade de Terceiros	8.536.368,61	13.204.514,45	0,00	0,00	(1.028.735,36)	20.712.147,70
Construção Unidade CIASU	59.402.016,66	64.204.560,26	0,00	0,00	0,00	123.606.576,92
Edifícios da Sede	26.423.571,21	0,00	0,00	0,00	(640.990,68)	25.782.580,53
Equip. Proc. Eletrônico de Dados da Sede	2.593.208,76	1.585.023,93	0,00	0,00	(1.129.598,26)	3.048.634,43
Máquinas e Equipamentos	1.217.924,16	2.346.947,13	0,00	0,00	(1.222.020,39)	2.342.850,90
Móveis e Utensilios da Sede e Pronto Atendimento	11.245.834,57	2.046.947,15	0,00	0,00	(619.736,70)	12.673.045,02
Terrenos da Sede e Pronto Atendimento	4.299.141,39	0,00	0,00	0,00	0,00	4.299.141,39
Veículos	1.537.366,74	77.877,88	(120.816,85)	0,00	(118.948,20)	1.375.479,57
Marcas e Patentes	1.042,23	0,00	0,00	0,00	(249,96)	792,27
Direito de Uso de Arrendamentos	49.938.292,03	1.758.608,17	0,00	0,00	(1.865.410,40)	49.831.489,80
Software	1.837.415,89	648.723,16	(4.834,05)	0,00	(724.676,79)	1.756.628,21
Total do Imobilizado e Intangível	167.032.818,33	85.875.940,18	(125.650,90)	0,00	(7.351.187,82)	245.431.919,79

NOTA 05 – PROVISÕES TÉCNICAS E GARANTIAS FINANCEIRAS – RESOLUÇÃO ANS – RESOLUÇÕES ANS RN 528/22, RN 569/22 e RN 574/23.

Em 19 de dezembro de 2022, foi publicada pela ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar a Resolução RN nº 569, que revogou a RN 526 de 29 de abril de 2022, a qual dispõe sobre a manutenção de Capital Regulatório a serem observados pelas operadoras de planos privados de assistência à saúde:

Em 03 de abril de 2023, foi publicada pela ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar a Resolução RN nº 574 que revogou a RN nº 393 de 09 de dezembro de 2015, RN nº 442 de 20 de dezembro de 2018, RN nº 476 de 23 de dezembro de 2021 e que dispõe sobre os critérios de constituição de Provisões Técnicas a serem observados pelas Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde – OPS.

a) Capital Regulatório

A partir de 01/01/2023, em conformidade com a RN 569/2022, entraram em vigor novos critérios para definição do capital regulatório (limite mínimo de patrimônio líquido ajustado a ser observado a qualquer tempo) das operadoras de planos de assistência à saúde, em substituição a metodologia aplicada pela Margem de Solvência até então regida pela RN 526/2022. O Capital Regulatório é definido pelo maior montante entre o Capital Base (montante fixo a ser observado a qualquer tempo, em função da modalidade, segmentação e região de comercialização das reguladas, como disposto no Anexo I da RN 569) e o Capital Baseado em Riscos. A nova metodologia consiste em parâmetros para cálculo das parcelas referentes aos riscos de subscrição (CRS); crédito (CRC); operacional, incluindo o legal (CRO) e de mercado (CRM) detalhados, respectivamente, nos Anexos IV, V, VI e VII da RN 569/22.

A Cooperativa efetuou os cálculos conforme nova metodologia:

Capital Base:

Calculado a partir da multiplicação de um fator variável "K", obtido no ANEXO I da RN nº 569/2022, pelo capital de referência de R\$ 11.226.992,56, reajustado pela variação do IPCA acumulada entre julho do ano anterior e junho do ano atual. O fator K é composto pelo segmento da operadora – Cooperativa médica - SSP - e sua região de comercialização – 5. Com essas características, de acordo com o anexo I, o valor do Fator K será 4,76%.

O Capital Base em 31/12/2023 é de R\$ 534.404,85.

Capital Baseado em Risco

Conforme RN 569/2022, é a regra de capital que define montante variável a ser observado pela operadora em função de fatores pré-determinados por modelo padrão estabelecido pela ANS, compreendendo os principais riscos envolvidos nas atividades relacionadas à operação de planos privados de assistência à saúde, quais sejam: o risco de subscrição, o risco de crédito, o risco de mercado, o risco legal e o risco operacional.

O Capital Baseado em Risco em 31/12/2023 é de R\$ 109.608.580,83.

Patrimônio Líquido Ajustado (PLA):

Conforme RN 569/2022, deve ser apurado mensalmente a partir dos valores contabilizados como Patrimônio Líquido ou Social, ajustado pelos seguintes efeitos econômicos: I - dedução das participações diretas ou indiretas em outras operadoras de planos de assistência à saúde e em entidades financeiras, de seguros, resseguros e de previdência privada aberta ou fechada sujeitas à supervisão de outros órgãos federais de supervisão econômica setorial; II -dedução dos créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais de imposto de renda e bases negativas de contribuição social; III -dedução das despesas diferidas; IV -dedução das despesas antecipadas; V - dedução do ativo não circulante intangível; e VI -dedução do valor de goodwill das participações diretas ou indiretas não contempladas no inciso I deste artigo.

O Patrimônio Líquido Ajustado em 31/12/2023 é de R\$ 312.014.966,98

Descrição	2023
Patrimônio Líquido	327.935.397,11
Participações Regulados pela SUSEP/BC	(13.946.483,46)
Despesas Antecipadas	(216.526,19)
Ativo não Circulante - Intangível	(1.757.420,48)
Patrimônio Líquido Ajustado	312.014.966,98
Capital Regulatório (CBR)	109.608.580,83
Patrimônio Suficiente	202.406.386,15
Índice de Capital Regulatório	284,66%

b) Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA)

Regulamentado pelo art. 9º da RN 574/2023, que revogou a RN 393/2015 e 442/2018 da ANS, representa os eventos ocorridos e não avisados da operadora, cujo valor deverá ser apurado conforme metodologia atuarial definida por atuário legalmente habilitado e descrita em NTAP.

A Entidade efetuou até 31 de dezembro de 2023, cálculo da provisão de eventos ocorridos e não avisados – PEONA no valor de R\$ 33.997.027,13, e PEONA-SUS com valor de R\$ 1.818.314,93, totalizando o montante de R\$ 35.815.342,06.

c) Provisão de Insuficiência de Contraprestação

Introduzida pela RN 442/2018 e que posteriormente foi revogada pela RN 574/2023, caracteriza-se pelo registro contábil do valor de insuficiência de contraprestação pela operadora para cobertura de risco contratual quando constatada, considerando todos os contratos médico-hospitalares em preço preestabelecido. Em dezembro de 2022, de acordo com o cálculo padrão da ANS, a operadoras contabilizou o montante de R\$ 10.269.419,00, sendo a mesma classificada no Passivo Circulante. Em abril de 2023, protocolou na ANS um pedido de nota técnica, onde o fator a ser calculado de PIC é zero. Em 16 de junho de 2023, a ANS deferiu o pedido com vigência a partir de maio de 2023. Durante o ano de 2023 foi estornado o valor total da PIC, no montante de R\$ 10.269.419,00.

d) Provisão de Eventos a Liquidar

Conforme RN 574/2023, esta provisão deverá ser constituída para fazer frente aos valores a pagar por eventos avisados até a data base de cálculo, de acordo com a responsabilidade retida, observados os seguintes critérios:

I - O registro contábil deverá ser realizado pelo valor integral cobrado pelo prestador no primeiro momento da identificação da ocorrência da despesa médica, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão ou da análise preliminar das despesas médicas; e

II - A identificação da ocorrência da despesa médica será entendida como qualquer tipo de comunicação estabelecida entre o prestador ou beneficiário e a própria operadora, ou terceiro que preste serviço de intermediação de recebimento de contas médicas à operadora.

e) Ativos Garantidores das Provisões Técnicas

Ativos Garantidores são títulos, valores mobiliários e/ou imóveis registrados no ativo (balanço patrimonial) da Operadora, com o objetivo de garantir o total das provisões técnicas, ou seja, todas as operadoras deverão ter ativos garantidores para lastrear as provisões técnicas exigidas, sendo que é facultativa a vinculação da parcela da Provisão de Sinistros/Eventos a Liquidar com avisados nos últimos 30/60 (trinta/sessenta) dias, a depender do porte da Operadora, como também a parcela do ressarcimento ao sus.

Abaixo demonstramos em quadro a composição das provisões técnicas e as garantias financeiras constituídas:

Descrição	2023
Provisão técnica PEONA	35.815.342,06
Eventos a Liquidar conhecidos há mais de 30/60 dias	874.595,22
Base para vinculação de ativos garantidores	36.689.937,28
Eventos a Liquidar conhecidos até 30/60 dias	42.475.276,56
(-) PELS de Eventos Corresp. Assumida nos últimos 30 dias	(13.229.345,71)
Eventos de Ressarcimento ao SUS dispensados de vinculação nos termos da RN 375/15	884.476,23
(-) Eventos SUS dispensados de vinculação pela RN 375/15	(884.476,23)
Base total para fins de ativos garantidores	65.935.868,13
Aplicações Financeiras Garantidoras das Provisões Técnicas	80.976.762,60
TOTAL DA SUFICIÊNCIA OU INSUFICIÊNCIA DOS ATIVOS GARANTIDORES	15.040.894,47

NOTA 06 – QUADROS ANALÍTICOS DOS SALDOS DO PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE

a) Provisão de Prêmio/Contraprestação Não Ganha

Caracteriza-se pelo registro contábil do valor mensal cobrado pela operadora para cobertura de risco contratual da vigência que se inicia naquele mês, devendo ser baixada a crédito de Receita de Prêmios ou Contraprestação, no último dia do mês de competência, pelo risco já decorrido no mês. A Unimed atende a RN 574/2023, que estabelece esta classificação no Passivo na conta “Provisão de Prêmio/Contraprestação Não Ganha” para o faturamento referente a competências cujo risco iniciou em dezembro/2023 e tem término em janeiro/2024, cujo saldo em 31/12/2023 é de R\$ 8.163.604,10.

b) Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS

Segue abaixo a composição dos Eventos a Liquidar para o SUS:

Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS	31/12/2023	31/12/2022
Ressarcimento ao SUS - % histórico (i)	884.476,23	947.390,58
Ressarcimento ao SUS – Débitos pendentes GRU (ii)	0	23.511,33
Total	884.476,23	970.901,91

i) ABIS x percentual histórico: informa o valor total dos Avisos de Beneficiários Identificados (ABI) notificados à operadora de planos de saúde e ainda não cobrados pela ANS, multiplicado pelo percentual histórico de cobrança (%hc), que é calculado a partir do total dos valores cobrados sobre o total dos valores notificados, com base nos ABI emitidos até 120 dias anteriores ao mês de referência;

ii) Débitos pendentes: retrata o valor total cobrado e não pago pela operadora de plano de saúde, atualizado com multa e juros até a data de referência, bem como o saldo devedor atualizado de parcelamentos cancelados por inadimplência, valores não pagos de parcelamentos ainda não deferidos e valores não pagos inscritos em dívida ativa;

c) Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar para Outros Prestadores de Serviço Assistenciais

Provisão para garantia de eventos já ocorridos, registrados contabilmente e ainda não pagos. RN ANS nº 574/2023 determinou a constituição desta provisão, cujo registro contábil é realizado no momento da apresentação da cobrança às operadoras e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas.

Segue abaixo a composição dos Eventos a Liquidar de Operações de Assistência à Saúde:

Provisão de Eventos a Liquidar de Operações de Assistência à Saúde	31/12/2023	31/12/2022
Honorários Médicos (Cooperados)	7.989.398,20	6.683.302,92
Hospitais, Laboratórios e Clínicas	33.877.873,35	31.197.978,17
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde	1.456.337,52	2.761.563,28
Reembolso a Beneficiários	26.262,71	5.699,52
Total	43.349.871,78	40.648.543,89

d) Débitos de Operações de Assistência à Saúde

Débitos de operações de assistência a saúde	31/12/2023	31/12/2022
Faturamento antecipado recebido / contraprestações recebidas	1.916.290,12	1.793.075,46
Comercialização sobre Operações de Assistência a Saúde	60.689,99	17.029,37
Operadoras de Planos de Saúde – Corresponsabilidade transferida	5.202.916,4	5.131.285,63
Subtotal Débitos de Operações de Assistência à Saúde	7.179.896,51	6.941.390,46
Atendimento a usuários de intercâmbio a pagar	3.394.816,57	4.607.314,10
Total Débitos de Oper. Assist. Saúde não Relac. C/Plano de Saúde da Operadora	10.574.713,08	11.548.704,56

e) Empréstimos e Financiamentos

Referem-se a financiamentos obtidos junto a instituições financeiras para a construção e ampliação da rede própria (hospital), aquisição de equipamentos hospitalares e capital de giro, vencíveis mensalmente, e o principal em parcelas mensais até 15/12/2034. Demonstramos abaixo, as principais informações de cada contrato:

Banco	Início	2023	2022	Vencimento	Encargos	Finalidade
Uniprime	21/03/2022	825.083,19	1.085.635,83	21/02/2027	Juros de 0,17% a.m / 2,06% a.a	Aquisição de equipamentos hospitalares – Hospital Geral Unimed
Uniprime	07/04/2022	3.069.560,76	4.014.041,04	07/03/2027	Juros de 0,17% a.m / 2,06% a.a	Quitação Anexo III - Contrato de Arrendamento - Hospital Geral Unimed
Uniprime	29/08/2022	30.900.000,00	30.900.000,00	29/07/2034	Juros de 0,20% a.m / 2,43% a.a	Construção do Hospital Regional Unimed
Sicredi	10/10/2022	5.150.000,00	5.150.000,00	10/09/2034	Juros de 0,17% a.m / 2,06% a.a	Construção do Hospital Regional Unimed

Sicredi	10/11/2022	2.937.648,56	3.687.871,05	10/11/2027	Juros de 0,15% a.m / 1,81% a.a	Aquisição de Equipamentos hospitalares e climatização - Hospital Geral Unimed
Sicredi	10/11/2022	5.150.000,00	5.150.000,00	10/09/2034	Juros de 0,17% a.m / 2,06% a.a	Construção do Hospital Regional Unimed
Sicredi	10/12/2022	5.150.000,00	5.150.000,00	10/11/2034	Juros de 0,17% a.m / 2,06% a.a	Construção do Hospital Regional Unimed
Sicredi	04/01/2023	5.150.000,00	0	10/12/2034	Juros de 0,17% a.m / 2,06% a.a	Construção do Hospital Regional Unimed
BNDES	08/12/2022	49.000.000,00	0	15/12/2032	variação acumulada do IPCA, calculado de forma pro rata temporis, pela taxa de juros prefixada de 5,23% a.a e pelo spread do BNDES de 2,44 % a.a	Construção do Hospital Regional Unimed
Total		107.332.292,51	55.137.547,92			
Curto Prazo		3.543.028,58	1.955.108,63			
Longo Prazo		103.789.263,93	53.182.439,29			

f) Tributos e Encargos Sociais a Recolher

Valores das obrigações tributárias a recolher e obrigações geradas com a retenção na fonte:

Tributos e Encargos Sociais a Recolher	31/12/2023	31/12/2022
CSLL	370.899,73	0,00
ISSQN	922.501,02	766.767,52
COFINS E PIS/PASEP	814.182,27	80.526,72
FGTS	560.819,42	495.636,91
Contribuições Previdenciárias	1.325.099,66	861.450,67
Taxa de Saúde Suplementar	73.884,78	34.955,16
Outros impostos e Contribuições a Recolher	8.533,50	7.663,50
Tributos e Contribuições a Recolher	4.075.920,38	2.247.000,48
IRRF	10.621.676,83	7.176.827,02
ISSQN retido na fonte	59.782,24	76.955,41
Contribuições Previdenciárias retidas na fonte	1.506.295,60	1.676.420,39
PIS/COFINS/CSLL retidas na fonte	1.290.376,89	1.187.259,71
Retenções de Impostos e Contribuições	13.478.131,56	10.117.462,53
Total	17.554.051,94	12.364.463,01

g) Débitos Diversos e Conta corrente com cooperados

Fornecedores	31/12/2023	31/12/2022
Fornecedores	26.174.047,46	30.550.445,80
Salários a Pagar	2.780.244,00	2.505.231,00
Férias a Pagar	8.102.757,39	7.190.715,47
Outras Contas a Pagar	2.378.192,61	1.757.114,37
Arrendamento - Valor Presente CP (*)	993.710,96	780.477,41
Arrendamento - Valor Presente LP (*)	45.945.583,64	45.049.398,06
Débitos Diversos	86.374.536,06	87.833.382,11
Conta Corrente com Cooperados	3.102.141,31	703.089,80
Total Geral	89.476.677,37	88.536.471,91

(*) – Refere-se a arrendamento de XXXX da qual foram aplicadas as taxas de desconto de % a.a

h) Provisões e Contingências Passivas

Segue quadro resumo de saldos:

Provisões	31/12/2023	31/12/2022
Provisões para contingências tributárias (Nota 06.i)	14.361.877,88	47.969.381,61
Provisões para contingências cíveis (Nota 07.j)	4.538.524,35	4.497.435,56
Provisões para contingências Trabalhistas (Nota 07.j)	2.768.437,45	2.803.299,10
Provisões para Multas Administrativas ANS	1.930.959,66	2.015.596,09
Provisões para Multas Administrativas Diversas	254.294,91	159.731,80
Total de provisões do Passivo Não Circulante	23.854.094,25	57.445.444,16

i) Contingências Tributárias

i1) PIS e COFINS

A **Unimed Regional Maringá**, suportada em entendimentos da assessoria jurídica estadual e nacional optou por provisionar e lastrear a totalidade das provisões via depósito judicial, os montantes que considera devido ao PIS e a COFINS dos períodos anteriores a 2010. Estes depósitos consideram como dedutível da Base de Cálculo da COFINS, o custo com atos cooperativos principais, conforme regulamentação da MP 2158-35/2001.

Em 19/03/2012 a Receita Federal do Brasil encerrou a fiscalização na Operadora em relação a estas contribuições, sendo solicitado pelo fisco através do termo de encerramento fiscal 0910500-2011-00071 da transformação em renda para União dos depósitos judiciais efetuados das contribuições de PIS e COFINS relativo aos atos cooperativos auxiliares. A Operadora emitiu documento concordando com o pedido desde que formulada a solicitação através da Procuradoria. Em 18/10/2022, a Receita Federal realizou o resgate do montante depositado de COFINS, no valor de R\$ 39.027.291,97 e PIS no valor de R\$ 5.447.997,00, encerrando assim as contas judiciais, sendo que a cooperativa procedeu a baixa da provisão contábil.

No exercício de 2012 a cooperativa alterou a contabilização relativa ao Intercâmbio Eventual, que se referem a operações de atendimento de beneficiários de outras cooperativas do sistema Unimed, deixando de contabilizar estas operações como prestação de serviços, e passando a registrá-las contabilmente como operações de reembolso, sendo somente contabilizado no resultado do exercício, a taxa de administração, diferença de tabela e as operações realizadas na rede própria da Operadora. Em virtude desta mudança de contabilização a cooperativa também mudou a metodologia de apuração dos PIS e a COFINS relativa a estas operações a partir do exercício de 2012, efetuando provisão contábil sobre a diferença resultante da aplicação da nova metodologia, visando se resguardar de eventuais questionamentos por parte do órgão de arrecadação e controle.

Em 2016 o Supremo Tribunal Federal e o Superior Tribunal de Justiça entenderam que as operações em intercambio não se tipificam receita, o que se alinha com a forma de contabilização preconizada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar, não estando sujeitas a tributação do PIS e COFINS.

Tendo presente estas decisões e com base na orientação da assessoria jurídica, em 19 outubro de 2016 foi realizada a 47ª AGE, onde foi definido que todo o recurso destinado a esta provisão seja transferido para a Reserva de Constituição da Margem de Solvência, cujo finalidade definida no regulamento do fundo, o mesmo será utilizado para cobertura da margem de solvência, como também para cobertura de contingências, caso a Operadora seja notificada em relação a estes tributos.

O valor total transferido para a Reserva foi de R\$ 30.406.065,56, que correspondia o saldo contábil de 30/09/2016. No mês de outubro/2016 foram revertidas as provisões tributárias para o resultado do ato cooperativo principal, devido que nas referidas decisões existe o entendimento de que as operações entre Operadoras Unimed caracterizam ato cooperativo principal, sendo adotado este critério em relação as receitas e despesas oriundas destas operações.

A partir do exercício de 2010, a cooperativa efetuou o recolhimento da COFINS sobre os atos auxiliares, e efetuou provisão do tributo sobre a parte dos atos cooperativos, sendo que para o PIS, recolheu sobre a totalidade dos atos (principais e auxiliares) de 01/ 2010 até 02/2012, quando passou a recolher o tributo sobre os atos auxiliares, e efetuou provisão sobre a parte dos atos cooperativos.

Em 04 de maio de 2023, com a certificação do trânsito em julgado e encerramento do processo, por orientação da assessoria jurídica, foi efetuado a reversão da provisão para o resultado no montante de R\$ 43.973.624,27 de COFINS e 6.264.268,80 de PIS que haviam sido provisionados, mas não depositados.

A partir da competência de abril de 2023, a operadora, além do ato cooperativo auxiliar e não cooperativo, passou a realizar também, o recolhimento de PIS e COFINS sobre o ato cooperativo principal.

i.2) ISSQN Outros Municípios

A cooperativa efetuou provisões contábeis no período de 01/2018 a 03/2018, sendo que o valor registrado no passivo vem sendo atualizado com juros e multa de 20% decorrente de possíveis contingências acerca de ISSQN devido em municípios onde a Unimed Maringá atua, após este período e de acordo com a jurisprudência sobre a matéria a Unimed vem recolhendo ISSQN apenas na sede da cooperativa no município de Maringá.

Em 08/2021, a operadora realizou o recolhimento dos valores de 01/2018 e 03/2018 na importância de R\$ 329.663,26 e R\$ 137.979,23 respectivamente.

O valor remanescente em 31/12/2023 é de R\$ 1.114.994,48, referente ao período de 02/2018.

i.3) ISSQN Maringá

Em 03/01/2023 a cooperativa foi notificada pela Prefeitura Municipal de Maringá através dos autos de infração número 51113/2022 e 51114/2022, sobre recolhimento a menor de ISSQN, nos anos de 2017 e 2018, relativo à prestação de serviços de planos de saúde. A Cooperativa possui provisões contábeis por conta da totalidade desta contingência, cujo montante atualizado é de R\$ 13.140.819,09. Conforme orientação jurídica, foi protocolado o pedido de impugnação no dia 20/01/2023.

j) Processos Cíveis e Trabalhistas

A Unimed possui ações judiciais de usuários que ingressaram na justiça solicitando o reconhecimento de dano moral, sob alegação de mau atendimento e não cobertura para determinados procedimentos e processos trabalhistas. Possui ainda processos movidos por prestadores, cooperados e terceiros contra a Operadora, sendo que alguns destes não envolvem risco de desembolso financeiro. Os processos estão sob os cuidados de nossa assessoria jurídica, sendo demonstrado a seguir o resumo com base no relatório:

Número de Ações	Vara (Cível / Trabalhista)	Tipo da Ação	Prognóstico	Valor do Risco Estimado/Provisionado
144	Cível	Consumidores	Possível	4.758.844,43
2	Cível	Consumidores - Erro médico	Possível	65.500,00
4	Cível	Cooperado	Possível	174.996,14
4	Cível	Execução Fiscal	Possível	3.864.307,35
1	Cível	Prestadores de Serviço	Possível	317.410,36
2	Cível	Unimed Parte Autora	Possível	138.112,14
0	Cível	ANS	Possível	0,00

157	Cível/Trabalhista	Total Prognóstico Possível	Possível	9.319.170,42
42	Cível	Consumidores	Provável	1.587.185,94
1	Cível	Consumidores - Erro médico	Provável	96.160,00
2	Cível	Execução Fiscal	Provável	19.950,07
5	Cível	Unimed Parte Autora	Provável	49.558,12
2	Trabalhista	Trabalhista	Provável	2.768.437,45
52	Cível/Trabalhista	Total Prognóstico Provável	Provável	4.521.291,58

Para fazer frente a estas contingências, a cooperativa possui provisão contábil, para ações com prognóstico de perda Provável cujo saldo em 31/12/23 é de R\$ 4.538.524,35 para Provisões de Ações Cíveis e de R\$ 2.768.437,45 para Provisões de Ações Trabalhistas. Parte das ações cíveis envolve pedido de indenização por danos morais, que, em caso de condenação, será arbitrada pelo juiz, neste caso não foi realizada estimativa formal pela assessoria jurídica. Foram constituídas também provisões para causas que tiveram que ter depósito judicial independente da classificação realizada de perda provável.

k) Multas PROCON e ANS

Foi constituída também provisão contábil no valor de R\$ 2.185.254,57 para fazer frente a multas administrativas impostas pelo PROCON e ANS.

l) Abaixo demonstramos as variações ocorridas nas provisões tributárias, cíveis e trabalhistas:

PROVISÕES	2022	Provisões com efeito no Resultado	Passivo x Ativo Dep. Judiciais	Reversões	2023
COFINS Fat - ACP	41.169.301,08	2.804.323,19	0,00	(43.973.624,27)	0,00
PIS Fat – ACP	5.783.323,43	480.945,37	0,00	(6.264.268,80)	0,00
ISS - Outros municípios	1.016.757,10	98.237,38	0,00	0,00	1.114.994,48
ISS - Maringá	0,00	13.140.819,09	0,00	0,00	13.140.819,09
IRRF S/ Faturas	0,00	106.064,31	0,00	0,00	106.064,31
Contingência Tributária	47.969.381,61	16.630.389,34	0,00	(50.237.893,07)	14.361.877,88
Provisão Contingência Cível	4.497.435,56	179.355,59	407.746,36	(546.013,16)	4.538.524,35
Contingência Trabalhista	2.803.299,10	4.985.392,89	1.138,95	(5.021.393,49)	2.768.437,45
Contingência Multas ANS	2.015.596,09	26.471,21	3.071,49	(114.179,13)	1.930.959,66
Contingência Multas Diversas	159.731,80	53.448,73	41.114,38		254.294,91
Total	57.445.444,16	21.875.057,76	453.071,18	(55.919.478,85)	23.854.094,25

DESEMBOLSOS FUTUROS DAS CONTINGÊNCIAS

Não é possível informar com suficiente segurança o prazo para desembolso financeiro das contingências tributárias e cíveis.

m) Capital Social

O Capital Social Integralizado é dividido em quotas partes e apresentava as seguintes posições:

Discriminação	2023	2022
'Capital Social Subscrito	106.568.486,17	98.099.603,94
(-) Capital a Integralizar	(497.882,84)	(426.072,80)
Capital Social Integralizado	106.070.603,33	97.673.531,14
Número de Cooperados	938	956

n) Composição, Natureza e Finalidade das Reservas

1) Composição

Discriminação	31/12/2023	31/12/2022
Reserva de Capital	80.936,16	80.936,16
Fundo de Reserva	31.327.110,51	23.777.704,72
RATES	60.921.778,36	50.637.478,96
Reserva para Margem de Solvência	0	65.849.274,08
Fundo de Contingências	124.841.448,05	0
Totais	217.171.273,08	140.345.393,92

2) Natureza e finalidade

2a) Reserva legal

A reserva Legal é indivisível entre os cooperados, sendo constituída com o mínimo de 10% das sobras do exercício, além de eventuais destinações a critério da AGO e destina-se para cobertura de perdas decorrente dos Atos Cooperativos e não Cooperativos.

2b) Rates – Reserva de Assistência Técnica, Educacional e Social.

Esta reserva também é indivisível entre os cooperados, sendo constituída por 5% das sobras líquidas do exercício e pelo resultado do Ato Não Cooperativo e destina-se à cobertura de gastos com assistência técnica, educacional e social dos cooperados, seus dependentes e colaboradores.

2c) Fundo de Contingências

Com objetivo de incrementar a situação Patrimonial e, conseqüentemente, manter os índices regulatórios exigidos pela Agência Nacional de Saúde Suplementar, assim como viabilizar financeiramente futuros investimentos e ainda, satisfazer contingências de qualquer ordem, a 56ª AGE aprovou em 26 de setembro de 2023, a criação do Fundo para Contingências. O Fundo é constituído pelo saldo do Fundo da Margem de Solvência e outras contingências, além da reversão das provisões contábeis relacionadas às contribuições para o Programa de Integração Social e para o Financiamento da Seguridade Social sobre o ato cooperativo principal. O total aportado ao fundo em 2023 foi de R\$ 124.841.448,05.

o) Juros sobre o Capital Próprio

Conforme disposição estatutária e legal a Operadora atribuiu crédito de juros sobre o capital integralizado a seus cooperados de 12% no exercício. Os valores foram capitalizados em 31 de dezembro de 2023, conforme discriminado a seguir:

Descrição	2023
Capital integralizado	106.070.603,33
Juros sobre o Capital	11.745.035,92
IRRF	(2.418.745,36)
Juros Líquidos	9.326.290,56

NOTA 07 – IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

PROVISÕES CSLL	31/12/2023	31/12/2022
(=) Lucro antes da CSLL	96.983.287,64	(22.319.355,56)
(+) Adições	41.989.828,52	46.144.387,37
(-) Exclusão relativa ao ato cooperativo (Nota 08b)	(82.923.127,01)	0,00
(-) Exclusão reversão de provisões	(6.983.976,29)	(4.249.405,90)
Base de Cálculo antes do prejuízo fiscal	49.066.012,86	19.575.625,91
Base de Cálculo depois da compensação do prejuízo fiscal	49.066.012,86	19.575.625,91
CSLL - 9%	(4.415.941,16)	(1.761.806,33)

NOTA 08 - ATOS COOPERATIVOS E NÃO COOPERATIVOS

a) Apuração dos Atos Cooperativos, Auxiliares e Não Cooperativos

Os Atos Cooperativos Principais referem-se às operações exclusivamente com os cooperados da Unimed Regional Maringá. Os Atos Cooperativos Auxiliares referem-se às operações com meios credenciados, para execução de serviços auxiliares ao trabalho do médico cooperado. A cooperativa tem o entendimento que os atos cooperativos auxiliares se configuram como atos cooperativos, porém a partir de 2009 está oferecendo para tributação do imposto de renda e contribuição social. A apuração do resultado dos atos cooperativos e não cooperativos, visa atender o artigo nº 87 da Lei nº 5.764/71 e legislação tributária, onde os resultados dos atos cooperativos auxiliares e não cooperativos serão levados para a conta do RATES, permitindo ainda a apuração da Contribuição Social e Imposto de Renda.

b) Critérios da Proporcionalidade

O cálculo da proporcionalidade dos Atos Cooperativos Principais, Auxiliares e Não Cooperativo foi definido tomando-se como

PROVISÕES	31/12/2023	31/12/2022
(=) Lucro antes do IRPJ	92.567.346,48	(24.081.161,89)
(+) Adições	41.855.427,03	47.906.193,70
(-) Exclusão relativa ao ato cooperativo (Nota 08b)	(82.923.127,01)	0,00
(-) Exclusão reversão de provisões	(6.983.976,29)	(4.249.405,90)
Base de Cálculo antes do prejuízo fiscal	44.515.670,21	19.575.625,91
Base de Cálculo depois da compensação do prejuízo fiscal	44.515.670,21	19.575.625,91
IRPJ – 15% +(10% o que for superior a R\$ 240.000)	(11.104.917,55)	(4.869.906,48)

base os valores registrados a estes títulos, em relação aos eventos indenizáveis, conforme demonstrado abaixo:

CONTAS	TOTAL	ATOS COOPERATIVOS		ATOS NÃO COOPERATIVOS
		PRINCIPAL	AUXILIAR	
Percentual	100,00%	61,00%	38,70%	0,30%
Contraprestações Efetivas / Prêmios Ganhos de Plano de Assistência à Saúde	820.545.754,55	498.845.426,92	321.700.327,63	-
Receitas com Operações de Assistência à Saúde	841.680.702,31	512.203.864,64	329.476.837,67	-
Contraprestações Líquidas	812.526.246,94	487.161.652,25	325.364.534,69	-
(-) Custo Beneficiário do Plano - Compartilhado	(5.200.527,52)	(5.200.527,52)	-	-
Contraprestações Líquidas - Usuário Assumido	24.085.563,89	24.085.563,89	-	-
Variação das Provisões Técnicas	10.263.419,00	6.157.176,02	4.112.242,98	-
(-) Tributos Diretos de Operações com Planos de Assist. à Saúde	(21.134.947,76)	(13.358.437,72)	(7.776.510,04)	-
Eventos Indenizáveis Líquidos	(670.430.905,39)	(385.066.222,92)	(285.364.682,47)	-
Eventos Conhecidos ou Avisados	(672.484.764,10)	(386.297.643,08)	(286.187.121,02)	-
Variação da Provisão de Eventos Ocorridos e não Avisados	2.053.858,71	1.231.420,16	822.438,55	-
RESULTADO DAS OPER. COM PLANOS DE ASSIST. À SAÚDE	150.114.849,16	113.779.204,00	36.335.645,16	-
Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência à Saúde	10.224.291,75	3.715.338,61	3.863.752,17	2.645.200,97
Receitas de Assistência à Saúde Não Relacionadas com Planos de Saúde da Op	10.652.323,76	10.652.323,76	-	-
Receitas com Operações de Assistência Médico-Hospitalar	7.298.507,38	7.298.507,38	-	-
Receitas com Administração de Intercâmbio Eventual - Assistência Médico Hospitalar	3.353.816,38	3.353.816,38	-	-
Outras Receitas Operacionais	-	-	-	-
(-) Tributos Diretos de Outras Atividades de Assistência à Saúde	(1.925.460,46)	(1.108.268,82)	(694.053,73)	(123.137,91)
Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde	16.934.459,43	29.819.191,65	(11.699.945,71)	(1.184.786,51)
Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência à Saúde	(30.823.378,17)	(18.899.486,08)	(10.746.601,52)	(1.177.290,57)
Programas de Promoção da Saúde - Prevenção de Focos e Doenças	(838.531,17)	(513.661,69)	(322.335,06)	(2.534,42)
(-) Recuperação de Outras Despesas Operacionais de Assistência à Saúde	52.400.583,47	51.562.639,07	831.347,66	6.536,74
Provisão para Perdas Sobre Créditos	(3.804.214,70)	(2.330.359,65)	(1.462.356,79)	(11.498,26)
Outras Despesas Oper. de Assist. à Saúde Não Relac. com Planos de Saúde da	(45.627.342,96)	(44.425.243,90)	(1.192.720,91)	(9.378,15)
RESULTADO BRUTO	140.373.120,68	112.432.545,30	26.612.676,38	1.327.898,40
Despesas de Comercialização	(3.004.775,62)	(1.840.644,76)	(1.155.048,91)	(9.081,95)
Despesas Administrativas	(64.219.723,43)	(39.339.276,14)	(24.686.342,82)	(194.104,47)
Resultado Financeiro Líquido	20.191.664,02	11.041.704,46	7.903.938,07	1.246.021,49
Receitas Financeiras	43.883.029,26	26.099.382,02	16.463.674,84	1.313.372,40
Despesas Financeiras	(23.691.365,24)	(15.058.277,56)	(8.565.736,77)	(67.350,91)
Resultado Patrimonial	3.643.001,76	628.798,15	394.585,97	2.619.617,64
Receitas Patrimoniais	3.653.248,80	631.799,76	396.469,55	2.624.979,49
Despesas Patrimoniais	(10.247,04)	(3.001,61)	(1.883,58)	(5.361,85)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES	96.983.287,41	82.923.127,01	9.069.809,29	4.990.351,11
Imposto de Renda	(11.104.917,52)	(5.881.456,14)	(3.999.873,57)	(1.223.587,81)
Contribuição Social	(4.415.941,15)	(2.117.324,20)	(1.849.485,35)	(449.131,60)
RESULTADO LÍQUIDO	81.462.428,74	74.924.346,67	3.220.450,37	3.317.631,70

Sobre a Receita de Contraprestações Emitidas de Assistência Médico-Hospitalar: primeiramente calculou-se a proporcionalidade dos Atos Cooperativos e Não Cooperativos sobre os Eventos Indenizáveis Líquidos e Corresponsabilidade Cedida, sendo o resultado desta equação aplicado as Receitas de Contraprestações Emitidas de Assistência Médico-Hospitalar. Para fins de se obter a proporcionalidade dos Eventos indenizáveis líquidos se considerou como evento as operações de taxa de administração com corresponsabilidade cedida, que são valores que apesar de serem tratados como redutores de receitas são valores pagos a outras UnimedS em decorrência da corresponsabilidade de gestão de risco referente a taxa de administração.

As operações de corresponsabilidade assumida registradas em receita foram tratadas integralmente como atos cooperativos em virtude do faturamento ser realizados entre UnimedS.

Sobre as Despesas e Custos Indiretos: primeiramente calculou-se a proporcionalidade dos Atos Cooperativos e Não Cooperativos sobre a Totalidade das Receitas Operacionais da Cooperativa, sendo o resultado desta equação aplicado as Despesas e Custos Indiretos.

NOTA 9 – SEGUROS

A Cooperativa adota uma política de seguros que considera, principalmente, a concentração de riscos e sua relevância, contratados por montantes considerados suficientes pela Administração, levando-se em consideração a natureza de suas atividades e a orientação de seus consultores de seguros. A cobertura dos seguros, em valores de 31 de dezembro de 2023, é assim demonstrada:

Itens	Tipo de cobertura	Valor segurado	Valor Pago
Edificações, Equipamentos e Móveis da Sede Administrativa, CIASU – Centro Integrado de Assistência à Saúde Unimed, CAS - Centro de Atenção à Saúde, NINHU - Unidade Humaitá e NINHU - Unidade Av. Paranaíba, Hospital Geral Unimed, Unimed Centro e Laboratório.	Quaisquer danos materiais a edificações, instalações, máquinas e equipamentos.	106.982.500,00	47.988,64
Veículos (28 veículos)	Indenização Integral/Perda Parcial	100% Valor de Mercado Referenciado	238.848,83
Veículos	Danos Materiais, corporais e morais.	17.291.000,00	

NOTA 10 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS

a) Avaliação de Instrumentos Financeiros

A administração procedeu à análise dos instrumentos financeiros que compõem o ativo e o passivo e concluiu que o valor justo das Disponibilidades, Créditos Operações com Planos de Assistência à Saúde e Não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora e os Passivos Circulantes, principalmente Provisão de Eventos a Liquidar, Débitos de Operações de Assistência à Saúde aproximam-se do saldo contábil, cujos critérios de contabilização e valores estão demonstrados nas demonstrações financeiras, em razão de o vencimento de parte significativa desses saldos ocorrer em data próxima a do balanço.

Em 31 de dezembro de 2023, a Unimed não possuía nenhum tipo de instrumento financeiro derivativo.

b) Fatores de risco

A Operadora apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

B1) Risco de crédito

Advém da possibilidade de a Operadora não receber os valores decorrentes de operações de vendas ou de créditos detidos em instituições financeiras geradas por operações de investimento financeiro.

Para atenuar esse risco, a Operadora adota como prática de acompanhamento permanente do saldo devedor de suas contrapartes e análise periódica dos índices de inadimplência. Com relação às aplicações financeiras, a Operadora dá preferência a realizar aplicações em instituições renomadas e com baixo risco de crédito.

B2) Risco de liquidez

Risco de Liquidez é a possibilidade da não existência de recursos financeiros suficientes para que a Companhia honre seus compromissos em razão dos descasamentos entre pagamentos e recebimentos, considerando os diferentes prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

Para atenuar esse risco, a Operadora adota como prática de acompanhamento permanente o fluxo de caixa avaliando a adequação de prazos de recebimentos e pagamentos de operações relativas a plano de saúde, que normalmente são caracterizadas por prazos de recebimentos e pagamentos consideravelmente pequenos.

B3) Risco de taxa de juros

O risco de taxa de juros advém da possibilidade de a Operadora estar sujeita a alterações nas taxas de juros que possam trazer impactos os seus ativos captados (aplicados) no mercado.

Para minimizar possíveis impactos advindos de oscilações em taxas de juros, a Operadora adota a política de aplicações conservadoras em títulos de renda fixa (CDB e Fundos de investimento) aplicados em diversas instituições financeiras, sendo que possui valores de aplicações financeiras maiores do que empréstimos.

B4) Risco operacional

É o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Operadora e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles

decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Riscos operacionais surgem de todas as operações da Operadora.

O objetivo da Operadora é administrar o risco operacional para evitar a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à sua reputação, e buscar eficácia de custos para evitar procedimentos de controle que restrinjam iniciativa e criatividade.

A principal responsabilidade para o desenvolvimento e implementação de controles para tratar riscos operacionais é atribuída à alta Administração.

A responsabilidade é apoiada pelo desenvolvimento de padrões gerais da Operadora para a administração de riscos operacionais nas seguintes áreas:

- exigências para segregação adequada de funções, incluindo a autorização independente de operações;
- exigências para a reconciliação e monitoramento de operações;
- cumprimento de exigências regulatórias e legais;
- documentação de controle e procedimentos;
- exigências para a avaliação periódica de riscos operacionais enfrentados e a adequação e controles e procedimentos para tratar dos riscos identificados;
- exigências de reportar perdas e as ações corretivas propostas;
- desenvolvimento de planos de contingências;
- treinamento e desenvolvimento profissional;
- padrões éticos e comerciais.

B5) Risco da gestão da carteira de investimentos

A Operadora limita sua exposição a riscos de gestão da carteira de investimento ao investir apenas em títulos públicos e títulos de renda fixa privados em diversas instituições financeiras como forma de diluir os riscos. A Administração monitora ativamente as aplicações e os rendimentos e não espera que nenhuma contraparte falhe em cumprir com suas obrigações.

NOTA 11 - DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

A seguir demonstramos em quadro abaixo a reconciliação do resultado líquido da DFC nos termos da NBC TG 03 aprovada pela resolução 1.296/10 do Conselho Federal de Contabilidade, e RN 528/22 da ANS:

DEMONSTRATIVO DA RECONCILIAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO COM O CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
	2023	2022
Resultado Líquido	81.462.428,74	(28.951.068,37)
Ajustes ao Resultado	21.895.739,44	6.480.638,44
(+) Depreciações / Amortizações	7.351.187,82	5.536.080,00
(+) Despesas Patrimoniais	125.716,85	33.841,02
(-) Juros sobre Investimentos	(1.195.756,39)	(280.650,59)
(-) Receitas Patrimoniais	(2.753.657,72)	(2.200.190,55)
(+) Juros Incorporados ao Capital Social	11.745.035,92	0
(+) Despesas financeiras com arrendamento	5.460.121,52	2.539.631,10
(+) Juros e correções sobre empréstimos	1.163.091,44	851.927,46
(=) Resultado Ajustado	103.358.168,18	(22.470.429,93)
Varição nas contas do Ativo e Passivo	(63.570.558,47)	52.280.608,23
(-) Aumento (+) Redução das Aplicações Financeiras	(26.142.667,58)	3.861.613,12
(-) Aumento (+) Redução dos Créditos de Operações c/Planos de Ass. Saúde	(10.339.057,63)	5.824.376,93
(-) Aumento (+) Redução dos Créd. de Operações Não Relacionadas c/Planos	2.566.872,67	(1.817.327,83)
(-) Aumento (+) Redução dos Créditos Tributários e Previdenciários	(431.897,71)	(4.757.630,04)
(-) Aumento (+) Redução de Bens e Títulos a Receber	(5.251.086,22)	831.107,82
(-) Aumento (+) Redução das Despesas Antecipadas	1.169.915,89	(1.228.073,77)
(-) Aumento (+) Redução da Conta Corrente Cooperados	(9.194,64)	(3.020,56)
(-) Aumento (+) Redução do Realizável a Longo Prazo	14.404.607,88	40.432.343,42
(+) Aumento (-) Redução das Provisões Técnicas de Operações Assist. Saúde	(8.905.709,43)	7.119.258,56

(+) Aumento (-) Redução dos Débitos Operações Assist. Saúde	238.506,05	757.853,75
(+) Aumento (-) Redução dos Débitos Assist. Saúde Não Relac. c/Planos	(1.212.497,53)	(9.193.972,05)
(+) Aumento (-) Redução dos Tributos e Encargos Sociais a Recolher	5.189.588,93	268.115,48
(+) Aumento (-) Redução dos Débitos Diversos	(2.355.031,63)	30.812.762,61
(+) Aumento (-) Redução da Conta Corrente Cooperados	2.399.051,51	174.199,46
(+) Aumento (-) Redução das Provisões	(33.591.349,91)	(21.086.974,93)
(+) Aumento (-) Redução dos Tributos e Encargos Sociais a Recolher LP	896.185,58	0
Ajuste variação Créditos Tributários IRRF retido sobre investimentos	221.950,66	205.040,10
Ajuste baixa capital prescrito	0	80.936,16
Ajuste variação IRRF retido sobre juros creditados ao capital social	(2.418.745,36)	0
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	39.787.609,71	29.810.178,30

NOTA 12 - RECEITAS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS

DESCRIÇÃO	2023	2022
Receitas com multas administrativas de exercícios Anteriores (iv)	0,00	(21.737,67)
Despesas com pessoal próprio (i)	46.625.137,37	46.564.241,82
Despesas com serviços de terceiros (ii)	6.833.744,02	5.600.445,71
Despesas com localização e funcionamento (iii)	6.768.079,77	6.304.518,59
Despesas com publicidade e propaganda	1.083.095,87	922.977,34
Despesas com tributos	1.201.807,84	1.027.788,12
Despesas com Multas Administrativas	232.151,53	9.335,43
Despesas administrativas diversas	1.475.707,03	2.075.262,93
Total	64.219.723,43	62.482.832,27

- (i) Honorários dos conselhos administração, diretoria executiva, conselho fiscal, salários e benefícios para colaboradores e encargos sociais sobre folhas de pagamentos;
- (ii) Serviços de terceiros relativo a trabalhos advocatícios, auditorias, consultoria, entre outros; e
- (iii) Utilização e manutenção das instalações da UNIMED, tais como: energia, água, segurança, alugueis, limpeza, manutenção, telefone e demais despesas de expediente.
- (iv) Devido à falta de previsão normativa para publicação do grupo 37 do plano de contas e conforme orientação da Unimed do Brasil, as receitas

NOTA 13 - BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

Embora esta Norma não exija divulgações específicas acerca de benefícios de curto prazo a empregados, outros Pronunciamentos podem exigi-las. Por exemplo, a NBC TG 05 - Divulgação sobre Partes Relacionadas exige divulgação acerca de benefícios concedidos aos administradores da entidade. A NBC TG 26 - Apresentação das Demonstrações Financeiras exige a divulgação de despesas com os benefícios a empregados, conforme segue quadro abaixo:

BENEFÍCIOS A EMPREGADOS	2023	2022	
Assistência Odontológica	162.604,36	196.787,13	(a)
Auxílio Creche	312.840,40	200.716,50	(b)
Plano de Saúde	2.748.894,24	4.482.277,17	(c)
Programa de Incentivo ao Estudo	66.895,83	55.896,86	(d)
Seguro Vida	67.798,57	55.778,11	(e)
Vacinação	12.004,31	12.034,94	(f)

Vale Alimentação	9.991.054,50	7.415.811,63	(g)
Total	13.362.092,21	12.419.302,34	

- a) Assistência Odontológica: Oferecido a todos os colaboradores.
- b) Auxílio-creche: Oferecido a empregadas e empregados, com filhos com idades entre 0 e 6 anos, que frequentam creche ou escola particular, recebem reembolso mensal de até 30% do valor do salário mínimo.
- c) Plano de saúde: Até 2022 era oferecido com isenção de mensalidade, plano de assistência à saúde com segmentação ambulatorial + hospitalar + obstetrícia de abrangência local extensivo a todos os empregados e aos dependentes admitidos até dezembro/2016 e partir de janeiro/2017, apenas os colaboradores admitidos. A partir de 2023, a mensalidade do plano de saúde passou a ser cobrada de todos os colaboradores, relativo a ele e a seus dependentes. Porém, além da /tabela reduzida de preço, a cooperativa subsidia parte dessa mensalidade.
- d) Programa de Incentivo ao Estudo: São fornecidas bolsas para custear graduação e pós-graduação dos colaboradores e distribuição de material escolar para colaboradores e dependentes.
- e) Seguro de vida em grupo: Oferecido a todos os colaboradores, onde a empresa subsidia 30% do valor.
- f) Vacinação: Oferecido a todos os colaboradores anualmente a vacina da gripe.
- g) Vale Alimentação.

NOTA 14 - RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

DESCRIÇÃO	2023	2022
Receitas Financeiras	43.883.029,26	41.963.519,83
Receitas com aplicações financeiras	38.404.924,88	38.249.412,12
Receitas por recebimento em atrasos	3.790.791,03	3.242.473,85
Receitas com créditos tributários	156.202,43	0,00
Receitas com depósitos judiciais e fiscais	0,00	3.000,00
Receitas juros sobre capital	1.195.756,39	280.650,59
Receitas Financeiras Diversas	335.354,53	187.983,27
Despesas Financeiras	23.691.365,24	4.362.634,20
Despesa com títulos de Renda Fixa - privados	124.167,46	28.435,24
Descontos concedidos e outros	7.240,69	1.586,01
Despesas com empréstimos e financiamentos	19.570,00	236.639,21
Despesas Financeiras de Encargos sobre Tributos	10.409.853,48	3.977.894,97
Despesas de juros de capital próprio	11.745.035,92	0,00
Despesas por pagamento em atraso	28.546,01	35.737,61
Despesas financeiras diversas	1.356.951,68	82.341,16
Resultado Financeiro Líquido	20.191.664,02	37.600.885,63

NOTA 15 - FORMAÇÃO E DESTINAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS

DESCRIÇÃO	2023	2022
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	81.462.428,74	(28.951.068,37)
Resultado dos Atos Coop. Principais – ACP	74.924.346,67	(24.725.173,50)
Resultado dos Atos Coop. Auxiliares – ACA / ANC	6.538.082,07	(4.225.894,87)
(+) Reversão do FATES	0,00	15.947.561,63
BASE PARA DESTINAÇÕES	81.462.428,74	(13.003.506,74)
(-) DESTINAÇÕES ESTATUTÁRIAS:	76.768.908,04	(13.060.477,86)
(-) Reserva Legal (10%)	7.492.434,67	0,00

(-) FATES (5%)	3.746.217,33	0,00
(-) FATES ACA E ANC	6.538.082,07	0,00
(-) Reserva para Margem de Solvência (AGE 19/12/2016)	0,00	0,00
(-) Fundo de Contingência	58.992.173,97	0,00
(-) Reserva para demanda assistencial cooperados (Covid-19)	0,00	(13.060.477,86)
SOBRAS À DISPOSIÇÃO DA AGO	4.693.520,70	56.971,12

NOTA 16- BALANÇO SOCIAL

As informações de natureza social e ambiental, identificadas como balanço social, não fazem parte das demonstrações financeiras, e não foram auditadas.

NOTA 17 - PRECIFICAÇÃO

Os critérios de rateio utilizados na rede assistencial própria que opera no mesmo CNPJ da Operadora foi o seguinte: cada guia gerada, pelo atendimento dos pacientes, foi valorizada conforme a tabela praticada pela rede credenciada da Unimed, gerando um "faturamento próprio". Em confronto com o "faturamento próprio" foram levantados os custos, gerando um resultado operacional que foi rateado de acordo com cada beneficiário atendido.

NOTA 18 – PARTES RELACIONADAS

As partes relacionadas compreendem a Diretoria Executiva e Conselheiros de Administração, cujas atribuições, poderes e funcionamento são definidos no Estatuto Social da Operadora. Os diretores são os representantes legais, responsáveis, principalmente, pela sua administração no aspecto operacional, o Conselho de Administração é responsável pelo desenvolvimento das políticas e diretrizes gerais, são eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de 4 anos, sendo permitida uma reeleição.

Instituto Unimed Maringá de Sustentabilidade, Associação civil de direito privado, sem fins econômicos e lucrativos, fundado em 09 de junho de 2015, devidamente inscrito no CNPJ nº 22.874.323/0001-47, dotado de autonomia administrativa e financeira, com objetivos institucionais de promoção e mobilização de recursos humanos para saúde, esporte, sustentabilidade e cultura integradas a ações de assistência social, tendo como único sócio mantenedor a Unimed Regional Maringá

Há diretores cooperados com participação e influência em empresas que prestam serviços a Unimed, como Hospitais, clínicas médicas e outras, sendo que a Unimed pratica tabelas referenciadas com estes prestadores cujos os preços seguem um padrão adotado por toda a rede prestadora.

As operações com partes relacionadas são realizadas no contexto normal das atividades operacionais, conforme aprovados na 33ª Assembleia Geral Ordinária e apresentaram as seguintes movimentações no decorrer do exercício de 2023:

NATUREZA DA OPERAÇÃO	2023	2022
Honorários da Diretoria	1.653.697,37	1.681.453,65
Cédula de Presença em Reuniões do Conselho de Administração	316.318,59	353.396,25
Produção Médica	7.060.216,14	5.604.525,94
Quotas Capital	2.621.146,27	2.402.402,64
Instituto Unimed Maringá de Sustentabilidade	110.934,15	146.380,61
Total	11.762.312,52	10.188.159,09

NOTA 19 – TESTE DE ADEQUAÇÃO DO PASSIVO (TAP)

O Teste de Adequação de Passivo (TAP) foi estabelecido pela ANS com vigência a partir de 1º de janeiro/2022 e tem como fundamento estabelecer através de métodos financeiros, estatísticos e atuariais mensuração a valor presente. Com estimativa nos fluxos de caixa futuros, com base nas receitas de contratos assumidos na operação de assistência à saúde serão suficientes para custear as despesas com os beneficiários do plano de saúde (pelo pagamento regular dos prestadores assistenciais). Essa projeção deve estar de acordo com as regras e parâmetros definidos nos itens 9.1.4, 10.12.2 e 10.12.2.1 anexo Capítulo I – Normas Gerais da RN 528/2022 e alterações vigentes. Na Unimed Regional Maringá Cooperativa de

Trabalho Médico essas estimativas e responsabilidade desses cálculos foram realizadas pelo(a) atuário(a) responsável Oclair Custódio dos Santos e foi concluído que não há teste de adequação de passivos a ser feito.

Agregação de contratos utilizada no teste	Ajuste na tábua biométrica (sim ou não)	Taxa de cancelamento de contratos* (valor em percentual)	Inflação Médica estimada para o primeiro ano de apuração do TAP (valor em percentual)	Reajuste máximo estimado para os planos individuais no primeiro ano de apuração do TAP (valor em percentual)	Reajuste médio por variação de custos estimado para os planos coletivos no primeiro ano de apuração do TAP (valor em percentual)	Utilização das faixas etárias da RN 63/2003 para estimação das despesas assistenciais (sim ou não)	Método de interpolação da ETTJ utilizado	Estimativa corrente de fluxo de caixa na data-base (valor em R\$)
Carteira individual	Não	0,44%	6,89%	9,33%	0,00%	não	Svenson/Su sep	204.702.623,30
Coletivo por adesão	Não	0,41%	6,89%	0,00%	6,89%	não	Svenson/Su sep	33.094.132,89
Coletivo empresarial	Não	1,79%	6,89%	0,00%	6,89%	não	Svenson/Su sep	105.467.646,71
Corresp. assumida em pré-pagamento	Não	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	não	Svenson/Su sep	R\$ 0,00

NOTA 20 – EVENTOS SUBSEQUENTES

Não ocorreram eventos entre a data de encerramento do exercício social e de elaboração das demonstrações financeiras, que pudessem afetar as informações divulgadas, bem como a análise econômica e financeira.

NOTA 21 – APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para publicação pelo Conselho de Administração da Operadora em 20 de fevereiro de 2024.

Maringá, 31 de dezembro de 2023.

Dr. Lai Pon Meng
Diretor – Presidente
CPF 628.888.119-87

Oclair Custódio dos Santos
Atuário MIBA 1985
CPF 016.826.429-33

Margarete A. Valente Marchezim
Contadora CRC - PR 003272/0-O
CPF 669.249.369-20